



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144

DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da nomeação de gestor para a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, criada por meio da Lei Complementar nº 055, em 28 de janeiro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 3.551/05;

Considerando que nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 055/05 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, será exercida por profissional, indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, com experiência e reconhecida capacidade técnica e profissional para o exercício do cargo, cujas atribuições são as estabelecidas no §2º do mesmo artigo e no art. 5º do Decreto nº 3.551/05, dentre as quais, a atribuição de planejar as medidas de Defesa Civil;

Considerando as novas disposições contidas na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seu Anexo XI (estrutura do Gabinete do Prefeito) criou a “Diretoria de Defesa Civil” e em seu Anexo I e III os cargos comissionados e funções de confiança, dentre os quais a de Diretor de Departamento, ao qual exercerá as atribuições de gestor da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Considerando que por meio da Portaria nº 3.406, de 27 de novembro de 2018 o servidor público José Augusto Camargo Júnior - RE 14.912, foi designado como coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, mantendo em pleno funcionamento referida unidade administrativa e operacional.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público **JOSÉ AUGUSTO CAMARGO JÚNIOR – RE 14.912**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras desde 04/08/2014, detentor de nível superior em Engenharia, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.419.680-3, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Referência IV, da **DIRETORIA DE DEFESA CIVIL**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas no Anexo III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 055, de 28 de janeiro de 2005.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144/2019 – Fls. 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.406/2018.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de janeiro de 2019.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito